

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY
Rua Pedro Lopes Brasileiro, S/N Centro – Igaracy/PB
C.N.P.J. 08.885.139/0001-71

LEI MUNICIPAL Nº 375 / 2005

Altera a lei nº 367 / 2004 de 25 de outubro de 2004, que dispõe sobre autorização para doação de terrenos.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE IGARACY, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, inciso IV da Lei Orgânica:

Faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE IGARACY, em sessão extraordinária realizada no dia 06 de janeiro de 2005, aprovou e ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

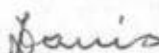
Art. 1º - Ficam revogados todos efeitos da Lei 369/2004 relativa ao imóvel denominado José Lopes da Costa.

Art. 2º - Fica revogada a doação dos terrenos escriturados ou termos de doações, do citado imóvel.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 4º - Revogam – se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE IGARACY – (PB) em 10 de janeiro de 2005


JUCELINO LIMA DE FARIAS
Prefeito Constitucional